CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

TRANSFORMAÇÃO de PROJETO DE LEI em INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

- tendo apresentado em 14 de outubro corrente o projeto de lei nº CM 151/93, em que propõe a isenção do IPTU a aposentados e pensionistas com rendimentos até três (3) salários mínimos mensais,

- considerando que, posteriormente, tomou conhecimento que é da exclusiva competência do Prefeito a iniciativa de projetos de lei dispondo sobre matéria tributária (CF, art. 61, inc.II, letra b),

pede a transformação do citado projeto em indicação, para ser encaminhada como sugestão ao Sr. Prefeito Municipal.

Justificação

O signatário considera oportuna e válida a idéia de isentar do IPTU os aposentados e pensionistas que têm rendimentos até três salários mínimos. Se não pode apresentar a proposta como projeto de lei, para não caracterizar vício de iniciativa, submete a matéria à alta apreciação do Sr. Prefeito, na expectativa de que proponha a alteração à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS